

# AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12: Alteração das Normas Contábeis e de envio das Demonstrações Financeiras

Diretoria de Normas e Habilitação  
das Operadoras - DIOPE

Setembro / 2018

# Introdução

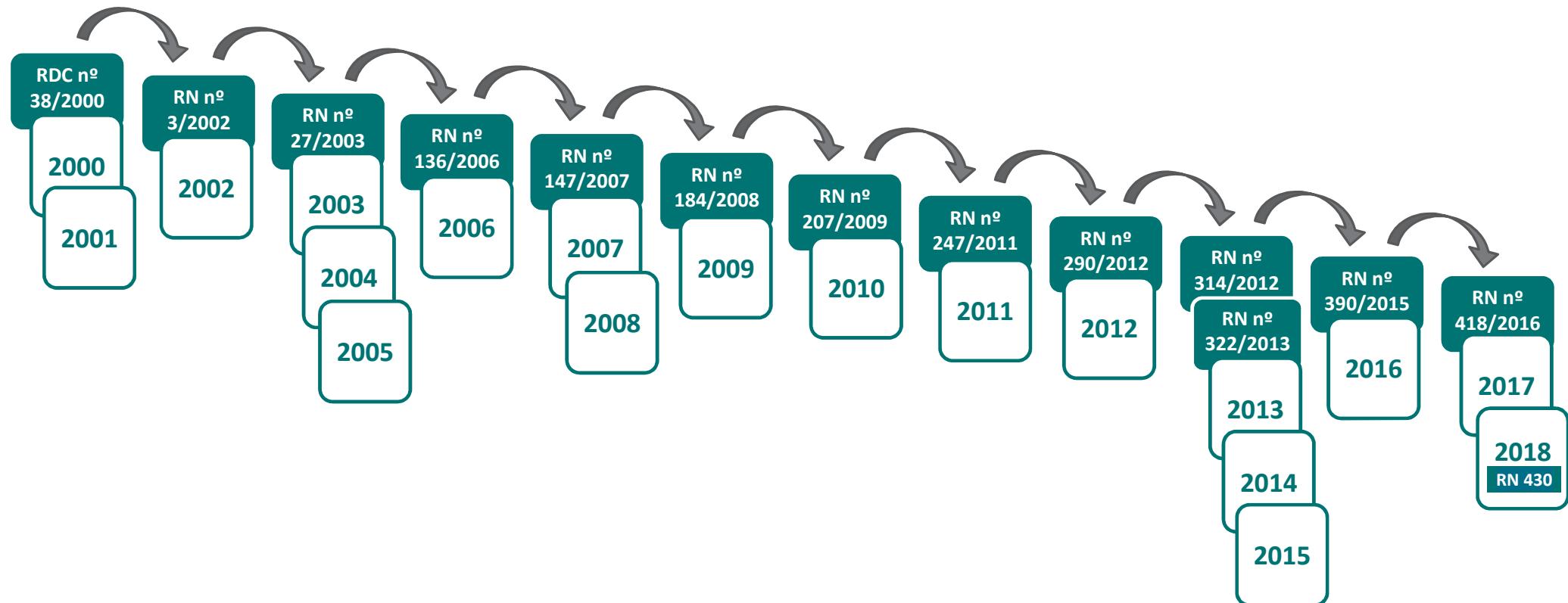
*As alterações no Plano de Contas Padrão da ANS ocorrem periodicamente com o objetivo de aprimorar o registro contábil das entidades que operam planos privados de assistência à saúde, imprimindo maior clareza às normas contábeis que devem ser seguidas e refletindo melhor as operações realizadas no mercado, e otimizar o envio das demonstrações financeiras e relatórios da auditoria independente.*

# O que é

## Plano de Contas Padrão

- Capítulo I – Normas Gerais
- Capítulo II – Plano (elenco) de Contas
- Capítulo III – Modelos de Publicação das Demonstrações Financeiras
- Capítulo IV – Manual Contábil

# Histórico



# Comitê Técnico Contábil



# Principais Alterações Propostas

## Capítulo I – Normas Gerais

1. Indicar versões dos CPC convalidados e que eventuais alterações/revogações de algum CPC não têm aplicação imediata nas OPS
2. Tornar obrigatória a publicação das demonstrações financeiras anuais nos sites das OPS, desobrigando-as da publicação em jornal (**ressalvada as OPS PP dispensadas da publicação e as S/A obrigadas a publicar também em jornal**)
3. Tornar eletrônico (DIOPS-DOCS) o envio das demonstrações financeiras anuais

## Principais Alterações Propostas

4. Definir lista de processos operacionais que a auditoria independente deve ser manifestar no Relatório Circunstanciado
5. Ajustar a lista de informações mínimas que os relatórios gerenciais relativos às contraprestações deve conter
6. Incluir exigência de ajuste no valor registrado como investimento em outra sociedade, para expurgo do efeito econômico de eventual lançamento contábil na sociedade investida que esteja em desacordo com as normas aplicadas às OPS

## Principais Alterações Propostas

7. Incluir vedação de registro no Ativo de eventuais valores a receber dos sócios a título de aporte de capital, recuperação de prejuízos/perdas ou assunção de obrigações da operadora
8. Incluir exigência de reversão do resultado econômico gerado em operação anterior, quando ocorrer nova operação que, em essência, represente a reversão da operação que gerou o resultado (exemplo: venda e recompra do mesmo ativo)
9. Incluir exigência de baixa do ágio registrado na aquisição de participação societária, na hipótese de ocorrer a incorporação da operadora pela sociedade investida (incorporação reversa)

## Principais Alterações Propostas

10. Incluir regras e parâmetros para elaboração do Teste de Adequação do Passivo (TAP) e obrigação de nota explicativa demonstrando eventual déficit apurado

- Apenas para operadoras de grande porte
- Exigência a partir de 2020
- Contemplar todos os contratos de modalidade de preço preestabelecido
- Agregações mínimas: contratos individuais, contratos coletivos por adesão, contratos coletivos empresariais e corresponsabilidade assumida
- Estimativa de fluxos de caixa limitada à vigência dos contratos, com limite máximo de 8 anos
- Estimativas descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA

# Principais Alterações Propostas

## Capítulo II – Plano de Contas

1. Incluir contas para registro de operações com: seguros; programas/fundos de custeio de despesas assistenciais; e outras atividades não relacionadas à saúde, específica para autogestões (Lei nº 13.127/2015)
2. Incluir contas para registro (entre outras) de: contraprestações a receber depositadas em juízo, depósitos judiciais relativos a ressarcimento ao SUS, multas recebidas por cancelamento de contrato pelos contratantes, desconto obtido em encargos sobre débitos tributários reconhecidos em exercícios anteriores, em decorrência de adesão a programa de repactuação de débitos

## Principais Alterações Propostas

### 3. Reorganizar as contas de:

- Adiantamento
- Investimentos em sociedades pelo método de custo
- Provisões técnicas, por modalidade de pagamento e inclusão de contas específicas para a PEONA-SUS
- Contraprestações de corresponsabilidade cedida (retificadoras da receita)
- Receitas com depósitos judiciais e fundos retidos
- Despesas com eventos/sinistros, por modalidade de remuneração dos prestadores e com a inclusão de contas específicas para eventos/sinistros relativos a atendimento em corresponsabilidade assumida
- Despesas judiciais e provisão para contingências com eventos/sinistros

# Principais Alterações Propostas

## Capítulo IV – Manual Contábil

1. Adequar as contas indicadas nos diversos exemplos de contabilização às alterações propostas para o Plano de Contas
2. Incluir orientação para o registro contábil de aportes realizados pelos contratantes na renovação dos contratos coletivos
3. Incluir orientação para o registro contábil das contraprestações a receber depositadas em juízo pelos contratantes
4. Incluir definição para maior restrição das operações passíveis de enquadramento como intercâmbio eventual

# Principais Alterações Propostas

## Resolução Normativa nº 173/2008

1. Alinhar com a proposta de envio eletrônico das demonstrações financeiras anuais pelo DIOPS-DOCS
2. Alinhar com as RN nº 85/2004 e 311/2012 e com a IN DIOPE nº 45/2010

# Principais Alterações Propostas

## Quadros Auxiliares do DIOPS Financeiro

1. Incluir quadro de desdobramento das contraprestações de acordo com os respectivos períodos de cobertura assistencial
2. Incluir quadro de desdobramento das contraprestações de corresponsabilidade cedida em preço pós-estabelecido
3. Incluir quadro com síntese do Teste de Adequação do Passivo (TAP)
4. Excluir o quadro eventos em corresponsabilidade
5. Ajustar o quadro de desdobramento da cobertura assistencial

# Obrigado!



Disque ANS  
0800 701 9656



Central de  
Atendimento  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)



Atendimento pessoal  
12 Núcleos da ANS.  
Acesse o portal e  
confira os endereços.



Atendimento  
exclusivo para  
deficientes auditivos  
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



[company/ans\\_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)

